

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 01/02/2023 - Hora: 05:26

Data do Pedido: 01/02/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 06/02/2023

Projeto: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: EMERSON CARLOS SOARES E SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1858 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LAGUNA MUNDAÚ, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo                           | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| MOBILIÁRIO EM GERAL                 | <b>MESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 8,00       |
| Detalhe do Material/Serviço:        | MESA PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: LARGURA 1,18 M; ALTURA 75 CM; PROFUNDIDADE 53 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                 | <b>BANQUETAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 8,00       |
| Detalhe do Material/Serviço:        | MOCHO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA: CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA D28 E REVESTIMENTO EM COURVIN. ALTURA REGULÁVEL MIN: 54CM; ALTURA MÁX: 73CM, COM ENCOSTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                 | <b>CADEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 12,00      |
| Detalhe do Material/Serviço:        | A CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO E CROMADO. COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU PESO SUPORTADO: 120 KG RODAS EM PLÁSTICO DIMENSÕES LARGURA: 60 CM ALTURA: 122 CM/ 112 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO: 17,6 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |
| MOBILIÁRIO EM GERAL                 | <b>ARMÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,00       |
| Detalhe do Material/Serviço:        | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 12 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MEDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CARACTERÍSTICAS: - QUANTIDADE DE PORTAS: 12 - COR: CINZA PADRÃO - CHAPA: 26 / 0,45MM - MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG - SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA - FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO - QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 0 - PÉS REMOVÍVEIS: NÃO - DESMONTÁVEL: NÃO ( EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS ). - PINTURA: EPÓXI PÓ NA COR CINZA ALTURA: 198CM LARGURA: 095CM PROFUNDIDADE: 042CM |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | BR-104, Km 85, 0, UFAL -CECA, RIO LARGO, MATA DO ROLO, AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

#### VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
  - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



Pedido de Cotação  
Número: 00141/2023

---

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 01/02/2023 - Hora: 05:26

---

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.